PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 152/2021.

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ROSANGELA VALADARES DE SOUSA** aposentou-se no dia 20/02/2019, por Tempo de Serviço, conforme informações do PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO DE MINAS GERAIS - 33ª VARA FEDERAL - JEF CRIMINAL;

Considerando, que a servidora comunicou ao Município somente na data do dia 28 de maio de 2021.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **ROSANGELA VALADARES DE SOUSA,** servidora de provimento efetivo, nomeada pelo Decreto 2170/1990 de 12 de dezembro de 1990, ocupante do cargo **PROFESSOR P1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** a partir do dia 27 de maio de 2021.

Art. 2° - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 20/02/2019, eventuais direitos concedidos à servidora após esta data no cargo em que é exonerada, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 31 de maio de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté